



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2024

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 27 - BOLSISTA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008637/2024-72, torna público a Homologação das Inscrições do edital para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na **Campus Colorado do Oeste**, de acordo com os critérios estabelecidos no edital nº 27/2024/COL - CGAB/IFRO, de 09 de julho de 2024.

#### 1. INSCRIÇÕES CAMPUS COLORADO DO OESTE

Tradutor e Intérprete de LIBRAS (30 horas)		
Nome	Cargo	Situação da inscrição
Alice Fernanda da Silva Nogueira do Carmo	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	HOMOLOGADA
Lucimar Aparecida de Freitas	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	HOMOLOGADA
Giselle Campos Babiretzki	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	HOMOLOGADA
Josimeire Silva Santos	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de LIBRAS	Não Homologada. Conforme Item 2.5 Quadro 1 – Requisitos Mínimos faltou certificado de curso de no mínimo 20h na área de Tradução e Interpretação de LIBRAS.

Audiodescritor/Transcritor/Ledor Braille (40 horas)		
Nome	Cargo	Situação da Inscrição
Samylla Damaris Oliveira Guedes	Bolsista CLE Audiodescritor/Transcritor/Ledor Braille	HOMOLOGADA

#### 2. DOS RECURSOS

A candidata com inscrição não homologada, poderá apresentar os documentos necessários para homologação das inscrições no prazo do recurso (23 de julho de 2024) pelo e-mail: [combolstanapne@ifro.edu.br](mailto:combolstanapne@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2024, às 06:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2347536** e o código CRC **6DE68DDD**.